PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **EURIPEDES MARQUES FILHO** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **EURIPEDES MARQUES FILHO,** o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora